

minal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 6474/94.0TDLSB, pendente neste tribunal contra o arguido Luís Cecílio de Araújo Paixão, filho de Américo Ferreira Paixão e de Laurinda Alves de Araújo, natural de Porto, Cedofeita, Porto, nascido em 6 de Janeiro de 1950, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 1818562, com domicílio na Rua das Beatas, 27, 1.º, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 21 de Maio de 1994; por despacho de 24 de Setembro de 2002, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se encontrar detido, em cumprimento de pena.

1 de Agosto de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Maria Teresa Delgado*.

**Aviso de contumácia n.º 10 736/2005 — AP.** — A Dr.ª Isabel Maria Fonseca, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 59/02.6GTCSC, pendente neste tribunal contra o arguido Paulo Miguel Costa da Conceição, filho de José Miguel Carvalho da Conceição e de Ana Paula da Costa, de nacionalidade portuguesa, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11947787, com domicílio na Praceta José Leite Vasconcelos, 3, 4.º, direito, Amora, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 22 de Outubro de 2001; por despacho de 25 de Agosto de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Agosto de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Fonseca*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Graça*.

**Aviso de contumácia n.º 10 737/2005 — AP.** — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 299/98.0TACSC, pendente neste tribunal contra o arguido Miguel Simões Cardoso, filho de João Ferreira Cardoso e de Palmira Lúcia Simões Cerejo, natural de Lisboa, Santa Justa, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 7770888, com domicílio na Rua João de Deus, 16, 2.º, Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Setembro de 1997; por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Graça*.

**Aviso de contumácia n.º 10 738/2005 — AP.** — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1321/99.9TACSC, pendente neste tribunal contra o arguido Vanessa Carla Mello Gonçalves Pereira, filho de Augusto dos Santos Gonçalves Pereira e de Maria José Augusta de Melo, natural de Cascais, nascido em 12 de Outubro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11595197, com domicílio na Avenida de Cabo Verde, 41, 2.º, direito, Casal de Cambra, 2601-901 Sintra, por se encontrar acusada da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 2 de Junho de 2002; por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

**Aviso de contumácia n.º 10 739/2005 — AP.** — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 342/99.6GACSC, pendente neste tribunal contra a arguida Vanessa Carla de Melo Gonçalves Pereira, filha de Augusto Santos Gonçalves Pereira e de Maria José Augusto de Melo, natural de Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascida em 12 de Outubro de 1977, solteira, com domicílio na Avenida Cabo Verde, 41, 2.º, direito, Casal de Cambra, 2605-901 Sintra, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Outubro, praticado em 30 de Outubro de 2000; por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

### 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

**Aviso de contumácia n.º 10 740/2005 — AP.** — O Dr. António José da Fonseca Leite, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1391/00.9PBCSC, pendente neste tribunal contra o arguido Eduardo Jesus Almeida, filho de Artur do Carmo de Almeida e de Etelvina de Jesus dos Santos Albano, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1955, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4737832, com domicílio na Rua do Moimho, 150, Zambujal, 2775 Parede, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 16 de Julho de 2000; por despacho de 15 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo.

16 de Agosto de 2005. — O Juiz de Direito, *António José da Fonseca Leite*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Moreira*.

**Aviso de contumácia n.º 10 741/2005 — AP.** — O Dr. António José da Fonseca Leite, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo abreviado n.º 579/02.2PBCSC, pendente neste tribunal contra o arguido Valdemar Jorge Lomba, filho de Armando Javino Lomba e de Maria Isabel da Conceição, natural de Angola de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10706683, com domicílio na Travessa de Ermida, 11, Centro de Acolhimento Mãos Dadas para a Vida, 2780 Paço d'Arcos, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (de coisa móvel de valor elevado), praticado em 28 de Março de 2002; por despacho de 10 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Agosto de 2005. — O Juiz de Direito, *António José da Fonseca Leite*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Moreira*.

### 4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

**Aviso de contumácia n.º 10 742/2005 — AP.** — O Dr. João Carlos Malaquias Lee Ferreira, juiz de direito do 4.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1386/97.8TACSC, pendente neste tribunal contra o arguido Barbosa Mendes Uferro Ungar, filho de Alfredo Uferro e de Cecília Mendes, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Julho de 1963, autorização de residência n.º 236033sef,